



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 5.063, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.**

**AMPLIA O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO.**

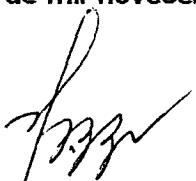
DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 2.846, de 19 de agosto de 1999,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - É ampliado o estacionamento rotativo pago na Avenida Dr. Casagrande no trecho entre a Travessa Iraí e a Rua Benjamin Constant.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

  
**DARCY POZZA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

M. L. Argurio

Registrado (a) às fls. 062  
e publicado (a)  
Em 1º / 12 / 99

(Assinatura)